

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 459, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.645.621,38 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.645.621,38 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	2500	23057	R\$ 284.041,58
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2413	APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	3.3.5.0.85	2704	23058	R\$ 2.000.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.85	2704	23059	R\$ 2.361.579,80
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.645.621,38

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO/INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente e pela Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO a necessidade de controle, registro, inventário e conservação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Filippe Maranhão da Silva, matrícula nº 109.996, ocupante do cargo de Coordenador CNE 6, para atuar como PRESIDENTE da Comissão de Gestão/Inventário de Bens Móveis, no âmbito desta Secretaria.
Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão:
I – Coordenar os trabalhos da comissão de bens móveis;
II – Supervisionar o levantamento, registro e atualização do inventário patrimonial;
III – Garantir a correta identificação, controle e conservação dos bens;
IV – Emitir relatórios e pareceres técnicos quando necessário;
V – Adotar as providências cabíveis quanto a bens inservíveis, extraviados ou ociosos;
VI – Exercer outras atribuições correlatas à gestão de bens móveis.
Art. 3º O Presidente poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores sempre que necessário ao desempenho de suas funções.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 03 de junho de 2026
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário Municipal de Administração Matrícula 113.478
Atenciosamente,
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração
Matrícula: 113.478

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 338, DE 03 DE JUNHO DE 2026
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 74/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1976/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 95 DE 02 DE MAIO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a

competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 74/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPANSÃO E SUSTENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA FINS DE EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 1976/2022,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a servidora TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: ***.***.***-67 na condição de suplente do Contrato n.º 74/2022.
Art. 2º INCLUIR o servidor RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: ***.***.***-95, na condição suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 74/2022.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: ***.***.***-53;
FISCAL – NILSERGIO DE BRITO MARINS – MATRÍCULA: 7332, CPF: ***.***.***-91;
FISCAL – NILTON CÉZAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: ***.***.***-75;
SUPLENTE – RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: ***.***.***-95.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2026.
Publique-se.
Maricá, 03 de junho de 2026.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA CCC N.º 716, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1786, PÁGINA 9, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
PROCESSO: 16163/2025
CONTRATO: 342/2025
ONDE SE LÊ:
“...MANOEL GONÇALVES PEREIRA NETO – MATRÍCULA: 113.578...”